

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria GSE/ADMNº 0038/2011 Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

I – **Constituir** comissão para elaboração do documento previsto no Artigo 58, Inciso XIII da Lei Complementar nº 162, de 30 de dezembro de 2010, com os nomes abaixo relacionados:

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO
01	Joana D'arc Socorro Alexandrino de Araújo	SEDUC
02	Samara Mendes Araújo Silva	SEDUC
03	Janete Pimentel de Sousa	SEDUC
04	Maria Aurilúcia Moreira da Silva	ISEAF
05	Lucineide Barros Medeiros	ISEAF
06	Regina Célis Almeida Marreiros	ISEAF
07	Maria Lima da Luz	UESPI
08	Cleide Maria Arraes Rezende	UESPI
09	Bárbara Olímpia Ramos de Melo	UESPI

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2011.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário da Educação e Cultura

OF. 035

**Portaria GSE/ADMNº 0039/2011 Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2011**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas em normas legais, Considerando fatos relacionados no Processo nº 0022980/2010 (nº PGE/2011012275-0), Considerando o artigo 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Sindicância Punitiva para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **Wanda Pinheiro Santos**, Professora, matrícula funcional nº 142599-4, por realizar no artístico em sala de aula da Unidade Escolar Augusto Veloso, no ano de 2010.

**Art. 2º.** Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **Keila Martins Paz**, Procuradora do Estado, **Artur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e **Maria Teresa Portela Leal Lopes**, Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

**Art. 3º.** Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **Ana Cecília Elvas Bohn**.

**Art. 4º.** Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos Trabalhos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA DO PIAUÍ.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário da Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADMNº 0040/2011 Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2011**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas em normas legais, Considerando fatos relacionados no Processo nº 0032090-5/2009 (nº PGE/2011012249-0), Considerando os artigos 161 e 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Sindicância Punitiva para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **Francisco das Chagas Sousa**, Professor, matrícula funcional nº 083938-8, lotado na 18ª Gerência regional de Educação, por abandono do cargo a partir de março de 2009.

**Art. 2º.** Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras **Keila Martins Paz**, Procuradora do Estado, e **Maria Teresa Portela Leal Lopes**, Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

**Art. 3º.** Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **Ana Cecília Elvas Bohn**.

**Art. 4º.** Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos Trabalhos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA DO PIAUÍ.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário da Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADMNº 0041/2011 Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – **CONSTITUIR Comissão Especial de Controle e Acompanhamento da Estrutura Organizacional da Rede Estadual de Ensino**, responsável por mapeamento de pessoal de toda a Rede Estadual de Educação do Piauí, objetivando fazer um diagnóstico real e situacional dos servidores da Secretaria Estadual de Educação (professores e demais funcionários), podendo orientar lotação, propor adequações no quadro de pessoal das Unidades, atendendo toda a legislação que regulamenta a matéria, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CPF	ÓRGÃO/ENTIDADE
ANTÔNIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO	061.459-9	153.133.443-15	UMDIME
LUCINE RODRIGUES V. BORGES DE ALMEIDA	071.866-1	347.463.583-20	SINTE
ANA MARIA COSTA SORAIA TATIANA	083.847-X	490.224.903-00	SEDUC/UGP
TABATINGA BARBOSA	070.758-9	184.058.863-20	SEDUC/UGIE

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2011.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário da Educação e Cultura

OF. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº

000034

TERESINA,

04 FFV 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso III do art.162, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94 (Estatuto do Servidor – LC nº 13/94);

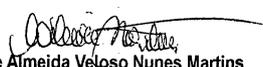
Considerando o teor do JULGAMENTO referente ao Processo de Sindicância nº SESAPI – 007/2010, prolatado em 22/11/2010 e instaurada pela Portaria SESAPI/GAB. Nº 000607, de 10/11/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias com perda de seus vencimentos ao servidor efetivo desta SESAPI, o Sr. Paulo Pereira Brito, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 210524-1, por transgredir deveres funcionais, com supedâneo no art.151 do estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí LC nº. 13/94.

Art. 2º. Determina à Gerência de Administração de Pessoas que promova o assentamento da referida penalidade, dando-se ciência prévia ao referido servidor.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

  
Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

HOSPITAL INFANTIL  
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº. 04/2011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Instaurar uma Sindicância Investigativa em face das denúncias de suposto Assédio Sexual formuladas à Ouvidoria deste Hospital em 03/01/2011, pelas senhoras Maria Cilene Oliveira Leão e Irlany Sousa dos Santos, que se encontravam na companhia de pacientes internados na Enfermarias, contra o servidor Gonçalo Nonato de Oliveira Filho, matrícula 037187-4.

Art. 2º. Designar para proceder aos trabalhos de apuração dos fatos, no prazo máximo de 30 dias, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. Sérgio Henrique Ribeiro de Sá;
2. Maria de Fátima Moreno Mendes;
3. Geane Demes de Carvalho Silva.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e Cumpra-se

Francisco Passos Costa  
Diretor Geral

**OF. 51**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Interessadas:** Diretoria de Licitações e Contratos/SEAD e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

**Ato:** Revogação do Pregão nº 52/2010 – Aquisição de equipamentos de proteção individual para reaparelhamento de unidades operacionais da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**Despacho:** Tendo em vista o ofício nº 12000/157/GS, encaminhado pela Secretaria de Segurança requerendo revogação do presente certame, bem como a representação nº TC 000.805/2011-4 em trâmite no Tribunal de Contas da União, revogo o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se.

Teresina, 18 de Fevereiro de 2011.

**Wilson Gondim Cavalcanti Filho**  
Diretoria de Licitações e Contratos / SEAD

**OF. 071**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços terceirizados.  
**CONTRATADA:** Empresa Clean Service Ltda.

**VALOR:** R\$ 39.318,00 (trinta e nove mil, trezentos e dezoito reais).

**VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura (14/02/2011) até 31.03.2011.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3782-11/SEDEC.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Raimundo Nonato de Mesquita-Representante da Empresa Clean Service Ltda.

**OF. 064**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO  
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL - UCE/PNAGE-PI



### EXTRATO 4º TERMO ADITIVO - 2011

Referência ao Contrato nº 012/2009 UCE/PNAGE-PI - Processo nº 00.000.132-A/2009 CCEL-PI

Fundamentação Legal: Contrato de Repasse nº 0015/2006/MP/CAIXA e suas alterações posteriores

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD

Contratada: CONSÓRCIO RES PÚBLICA-VISUAL

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto ampliar o prazo de execução do Contrato 012/2009 UCE/PNAGE-PI por mais 60 dias, ficando a sua vigência prorrogada até o dia 04/04/2011.

Licitação: SBQ – Seleção Baseada da Qualidade Nº. 001/2009

Data da Assinatura: 04/02/2011.

Assinam: Paulo Ivan da Silva Santos; Evaldo Cunha Ciríaco (pela contratante) e Daniel Annenberg (pela contratada).

**OF. 365**

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de União, realizará licitação Tomada de Preços nº. 001/2011, menor preço por lote e adjudicação por lote, em 10/03/2011, às 09:00hs. Objeto: Os serviços complementares da Reforma e ampliação de Unidades Escolares. Local: sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Próprios e Secretaria Estadual de Educação. Copias do edital: Praça Barão de Gurgueia, 443, Centro.

União(PI), 16 de Fevereiro de 2011.

**Clarice de Sena Monteiro**  
Presidente da CPL.

**P.P. 12485**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2010 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 16.01/2011-GS de 05/01/11, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi considerado tempestivo o recurso interposto pela empresa STEL Serviços Empreendimentos e Comercio Ltda, mas no mérito foi negado provimento, desta forma, mantêm-se o resultado original nos termos consignados em ata de julgamento datada do dia 20/01/2011, ou seja, Empresas Inabilitadas: STEL Serviços Empreendimentos e Comercio Ltda, Construtora Novo Milênio Ltda, J. Meneses Construções Ltda, ECOCIL – Empreendimentos e Construções de Obras Civis Ltda, e Dôta Engenharia Ltda., Empresas habilitadas: ENGIPEC – Engenharia e Construções Ltda e Costa e Carvalho Ltda. Ficam convocados os interessados para em sessão pública a ser realizada as **10:00 (dez) horas do dia 24/02/2011**, dar prosseguimento ao procedimento licitatório, no mesmo local das sessões públicas anteriores.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2011.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Engº José Dias de Castro Neto**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Ato Indenizatório  
Processo nº. 2744/10  
Objeto: Serviço de anesthesiologia (pagamento ref. Novembro/2010)  
Empresa: COOPANESTPI  
Valor: R\$ 130.500,00 (Cento e trinta mil, quinhentos reais)  
Fundamentação: Art. 59, Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Ato Indenizatório  
Processo nº. 0068/11  
Objeto: Serviço de anesthesiologia (pagamento ref. Dezembro/2010)  
Empresa: COOPANESTPI  
Valor: R\$ 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais)  
Fundamentação: Art. 59, Parágrafo Único da Lei 8.666/93

**Francisco das Chagas S. da Silva Junior**  
Coordenador de Licitação  
CPF 003.509.463-02

OF. 170

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

ORD	PROCESSOS	CONTRATO	FUNDAMEN TAÇÃO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADA	VIGENCIA	VALOR
01	2283/10	038/11	ART. 24, II da LEI 8.666/93	Material Odontológico	TECODONT LTDA	10.12.12	4.303,84
02	2283/10	039/11	ART. 24, II da LEI 8.666/93	Material Odontológico	D R C COM LTDA	10.02.12	109,70
03	2283/10	040/11	ART. 24, II da LEI 8.666/93	Material Odontológico	DONALDO GIE NOGUEIRA	10.02.12	1.546,40
04	0277/11	TERMO ADITIVO 03 AO CONT. 067/08	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	Prorrogação de vigência	FORTED TELECOMUNICA ÇÕES LTDA	01.03.12	-
05	0277/11	TERMO ADITIVO 03 AO CONT. 033/08	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	Prorrogação de vigência	FORTED TELECOMUNICA ÇÕES LTDA	24.03.12	-
06	0277/11	TERMO ADITIVO 01 AO CONT. 010/10	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	Prorrogação de vigência	WHITE MARTINS GASES IND NORDESTE S/A	03.03.12	-
07	0317/11	DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/11	ART. 24, IV DA LEI 8.666/93	Realização de hemodiálise de Maria Luiza da Conceição	-	-	-

Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior  
Coordenador da CPL-MDER

OF. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 002/2011- AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS Nº 008/2009 – FIRMADO ENTRE COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CCOM E A EMPRESA D. E. REBOUÇAS (POTY RENT A CAR), COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. DA PRORROGAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2009, por 90 (noventa) dias, contados de 01.01.2011 até 31.03.2011, em razão da continuidade dos serviços públicos (art.57, II, da Lei nº 8.666/1993) FUNDAMENTO LEGAL: O contrato e respectivos aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 5209/2009, Pregão nº 012/2009, Lei 8.666/93 e Ofício CCOM nº 009/2011, de 24.01.2011.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 17 de fevereiro de 2011.  
João Carlos de Andrade Cavalcante  
Diretor Administrativo Financeiro/CCOM

OF. 012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, torna público que realizará abertura de Licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 018 de fevereiro de 2011, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Hospital Municipal de Palmeira do Piauí, na Praça NÉ LUZ, 322, centro (89) 3568 1256 e-mail [pmpalmeiradopi@hotmail.com](mailto:pmpalmeiradopi@hotmail.com), bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta Licitação.

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2011.  
OBJETO: LOTE I MEDICAMENTOS DIVERSOS E FARMÁCIA BÁSICA, LOTE III MATERIAL HOSPITALAR.  
DATA DE ABERTURA: 10 de março 2011, às 09:00hs  
FONTE: SUS, TRANSFERÊNCIA DO ESTADO.  
LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal de Palmeira do Piauí.

**Helton Soares Pereira**  
Presidente da CPL

P.P. 12477

## CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2011 – 17/01/2011.  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmeira do Piauí-PI, CNPJ 02.162.288/0001-26 End.: Av. José Luz 225 centro CEP: 64925000.  
CONTRATADO: Klebert Ferreira Lima CPF: 890.905.861-72, End.: Avenida José Luz s/n centro Palmeira do Piauí-PI CEP: 64.925-000.  
OBJETO: Serviços de aluguel de veículo, Placa BFE-4706.  
VALOR GLOBAL: R\$: 6.480,00 (seis mil reais e quatrocentos e oitenta reais)  
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2011.

**Rômulo Oliveira Pessoa**  
Presidente da Câmara Municipal

P.P. 12478



## OUTROS

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Licença Prévia - L.P.**, referente a implantação do Sistema Integrado da adutora do litoral abrangendo as cidades de **Luis Correia, Parnaíba, Ilha Grande e Cajueiro da Praia-PI.**

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2011.

**Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Presidente

### AVISO

**A ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Licença de Instalação - L.I.**, referente às obras de complementação e modernização do sistema de abastecimento de água da cidade de **Parnaíba -PI.**

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2011.

**Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Presidente

### AVISO

**A ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a prorrogação da **Licença de Instalação - L.I.**, referente à obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de **Altos -PI.**

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2011.

**Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Presidente

**OF. 209**

**AUTOPOSTO LAEL LTDA - ME** com CNPJ n.º 02.420.163/0001-59, torna público que requereu junto a SEMAR, as Licenças: uma autorização para transp. de combustíveis e as Licenças Prévia, Instalação e Operação de um posto de combustível instalado na cidade de Água Branca - PI.

**P.P. 12487**

Waldecy José de Sousa, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Dados do Empreendimento: Piscicultura em tanques escavados  
Denominação da fonte - Rio dos Matos  
Localização geográfica: Latitude - : **4°13'54"S** Longitude-**41°51'07"O**  
Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia- Rio Longá  
Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): **547.500**  
Finalidade do uso da água: Abastecimento de Piscicultura.

**P.P. 12475**

**A Mineração Coto Com. Imp. E Exp. Ltda.**, CNPJ n.º 00.841.691/0001-56, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a **Licença de Operação para Guia de Utilização-L.O.G.U.**, para extração/lavra de granito, uso revestimento, na localidade Fz. Riacho Grande, município de Fronteiras/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P.P. 12486**

**ISMÊNIA PATRÍCIA LIMA SOUSA RIBEIRO**, inscrito no CPF n.º 729.683.033-68 com sede na Rua Tenente Luis Simplicio, 155, Bairro Água Mineral, Teresina Piauí, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extração de SAIBRO no Morro do Cego, Bairro Vila Irmã Dulce, no município de Teresina, Estado do Piauí.

**P.P. 12483**

## LICENÇA AMBIENTAL I

Parnaíba Gás Ltda., torna público que requereu à secretaria de Meio Ambiente e recursos naturais - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para o comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) classe I, na Rua Pires Ferreira Nº 161 Bairro: Centro, na cidade de Parnaíba - PI.

## LICENÇA AMBIENTAL II

Parnaíba Gás Ltda., torna público que requereu à secretaria de Meio Ambiente e recursos naturais - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para o comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) classe I, na Rua Pedro Braga Nº 523 Bairro: São Benedito, na cidade de Parnaíba - PI.

**P.P. 12476**

## EDITAL

**TSUYOSHI MATIMOTO**, Agropecuarista, CPF 403.212.821-91, proprietário da Fazenda Brilhante, localizada na Chapada das Mangabeiras, na zona rural do município de Corrente - PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMAR, concedeu as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e o desmate.

## EDITAL

**KAZUMA KANNO**, Agropecuarista, CPF 007.421.471-34, proprietário da Fazenda Eldorado, localizada na Chapada das Mangabeiras, na zona rural do município de Corrente - PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMAR, concedeu as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e o desmate.

## EDITAL

**FRANCISCO KOJI KANNO**, Agropecuarista, CPF 368.607.351-04, proprietário da Fazenda Sol Nascente, localizada na Chapada das Mangabeiras, na zona rural do município de Corrente - PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMAR, concedeu as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e o desmate.

## EDITAL

**Empresa Transconceição Ltda.**, CNPJ n.º 05.539.851/0001-20, proprietária da Fazenda Vista Alegre, localizada na Chapada das Mangabeiras, na zona rural do município de Corrente - PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMAR, concedeu as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e o desmate.

**P.P. 12480**

**AGRESTE INDÚSTRIA E MINERAÇÃO LTDA**, com C.N.P.J. 11.414.824/0001-24, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença Prévia e Licença de Instalação e licença de operação** para **extração de seixo e areia**, localizado na zona rural do Município de São João do Piauí-PI.

**P.P. 12484**

**LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.472.894/0001-97, estabelecida na Av. Matias Olimpio, Nº 1105, Bairro Primavera, CEP 64.145-000, na cidade de Porto (PI), torna público que requereu junto à **Secretaria de Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

**P.P. 12481**

**LC PETRÓLEO LTDA** inscrita no CNPJ do M.F sob o n.º 07.805.436/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, licença de Operação relativa ao posto de combustível situado no Povoado Camurupim - Zona Rural, em Luis Correia-PI.

**P.P. 12479**

**JOÃO ALVES DE LACERDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.852.245/0001-09, estabelecida na Rua 25 de julho, Nº 111, Bairro Centro, CEP 64.320-000, Pimenteiros (PI), torna público que recebeu junto à **Secretaria de Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

**P.P. 12482**